

COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Resolução nº 11/2017 – MPC/PA – Colégio

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 9º-C, da Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992, acrescentado pela Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33.183, de 03 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião do dia 15 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proclamar eleito, à unanimidade, o Procurador de Contas **Patrick Bezerra Mesquita**, para exercer o cargo de Corregedor-Geral durante o biênio 2018-2020.

Art. 2º - Proclamar eleitos, à unanimidade, os Procuradores de Contas: **Guilherme da Costa Sperry** e **Stephenson Oliveira Victer**, membros do Conselho Superior do MPC-PA, para exercício no biênio 2018-2020.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de dezembro de 2017.

